



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**

CNPJ 06.421.119/0001-14

Processo nº PL04/2021 - fls. 1

**Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº _____

Ao Exmo. Sr.

JOSE RAIMUNDO CARDOSO GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse Augusto Parlamento Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei anexo, em CARATER URGENTE URGENTÍSSIMA, que dispõe sobre a nova denominação do antigo prédio da Escola Municipal Santa Rosa II localizado às margens da MA 014, Povoado Santa Rosa, Zona Rural do município. Estou propondo para esse prédio, que ora encontra-se desativado e que passará por adaptação, o nome de Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa, observado a criação e implantação de novo ESF e ESB.

Trata-se de obra de grande importância e alcance na vida dos munícipes residentes na comunidade e demais localidades vizinhas, uma vez que tornará o acesso mais próximo ao serviço de saúde ofertado pelo município e que além da garantia a esse direito fundamental, trata-se ainda de dar novo destino ao prédio que encontra-se inativo, tendo em vista não mais atender as necessidades que levaram a sua construção.

Assim, senhor Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente, contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto têm colaborado com a administração no aperfeiçoamento do planejamento dos serviços públicos prestados a toda a população de São Vicente Férrer.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER

SAF

CNPJ 06.421.119/0001-14

Processo nº PL04/2021 - fls. 2

Praça da Matriz, nº 04, Centro.

GABINETE DO PREFEITO

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de agosto de 2021.


ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**

CNPJ 06.421.119/0001-14

Processo nº PL04/2021 - fls. 3

**Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Dispõe sobre nova denominação de prédio público
localizado ao povoado Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa” prédio que abrigava a antiga sede da “Escolar Municipal Santa Rosa II”, localizado às margens da MA 014, ao povoado Santa Rosa.

Art. 2º) O Poder Executivo cuidará de fazer as adequações e mudanças necessárias ao atendimento ao novo expediente e demandas objeto da alteração.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima senhora Secretária-Chefe de Gabinete a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de agosto de 2021.


ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Data: 02/08/2021

Autor: Poder Executivo

Assunto: denomina de "Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa" o prédio que antes abrigava "Escolar Municipal Santa Rosa II" da localidade Santa Rosa

Deliberação:

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 17/08/2021

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 17/08/2021

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 18/08/202.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83